



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – SALESIANOS (FUMCAD)

Tal emenda se faz necessária para auxiliar muitas crianças e jovens de nosso Município, que são assistidas pelos projetos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Vereador Gilson Nagrin - PP